



PORTARIA Nº 2947/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, matrícula nº 680121, portador da cédula de identidade RG nº 362.413 SSP/PR e inscrito no CPF nº 822.428.441-72, ocupante do cargo de carreira de Vigia, admitido em 01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de agosto de 1999 a 01 de agosto de 2000 e 01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015, passando da referência 15 para referência 16, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2.015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ



[Faint, illegible text, likely the main body of an official document or decree.]

[Faint, illegible text, likely the main body of an official document or decree.]

[Faint, illegible text, likely the main body of an official document or decree.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 06 Agosto	120 15
DE Nº 20.440	
UMUARAMA, 06 / 08 - 120 15	
<i>Denise</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

[Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or reference.]